



## SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060101/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060102/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060103/2025 .....	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060104/2025 .....	2
PORTARIA Nº 002/2025 - FAPEDUQUE.....	2
PORTARIA Nº 001/2025 - FAPEDUQUE.....	3
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025.....	3
PORTARIA Nº 39/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 40/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 41/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 42/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 43/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 44/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	5
PORTARIA Nº 45/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.....	5

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

**Francisco Flávio Lima Furtado**  
Prefeito Municipal

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060101/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em Botijão de 13 Kg, destinado a Secretaria Municipal de Administração deste município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 030/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 06/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 2.590,00 (Dois mil quinhentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra – Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, Secretário Municipal de Administração pela contratante. Duque Bacelar/MA, 06 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060102/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em Botijão de 13 Kg, destinado a Secretaria Municipal de Educação deste município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 030/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 06/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 23.310,00 (Vinte e três mil trezentos e dez reais). VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e o Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretário Municipal de Educação pela contratante. Duque Bacelar/MA, 06 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060103/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC. MUN. DE SAÚDE e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em Botijão de 13 Kg, destinados a Secretaria Municipal de Saúde deste município de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 030/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 06/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 18.130,00 (Dezoito mil cento e trinta reais).VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 – Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica – PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manutenção das Atividades do CAPS; 10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10 302 0024 2081 0000 – Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e a Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF nº 643.749.203-15, Secretária Municipal de Saúde pela contratante. Duque Bacelar/MA, 06 de janeiro de 2025.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 060104/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201.2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa G.V. DE CASTRO & CIA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.728.776/0001-65; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimentos de peças de computadores e impressoras, destinado a secretaria municipal de Assistência Social. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE- 030/2023-SRP, Ata de Registro de Preço nº 06/2024 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: de R\$ 5.180,00 (Cinco mil cento e oitenta reais) VIGÊNCIA: 06/01/2025 a 31/12/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 07 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL; 08.244.0027.2149.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL; 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 08.244.0027.2148.0000 – Manut. e Funcionamento do FMAS. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Giliá Vieira de Castro, CPF Nº 012.868.093-80, pela contratada e a Sr.ª Gilmar Kilma da Silva Miranda, CPF nº 085.834.643-59, Secretária de Assistência Social pela contratante. Duque Bacelar/MA, 06 de janeiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

**PORTARIA Nº 002/2025 - FAPEDUQUE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO FAPEDUQUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.





CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia o Sr. **Luiz Felipe Lopes da Silva**, CPF: **615.196.993-60**, para o Cargo de Auxiliar Administrativo do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar - MA, 01 de janeiro de 2025.

Domingos Lopes Nascimento Filho  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

**PORTARIA Nº 001/2025 - FAPEDUQUE**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO DO FAPEDUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O PRESIDENTE DO FAPEDUQUE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 070/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

CONSIDERANDO: o que dispõe o Art. 32-B, da Lei Municipal nº 104, de 06 de janeiro de 2017;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Nomeia o Sr. **Leandro de Sousa Araújo**, CPF: **023.067.121-74**, **OAB-DF: 46.002**, para o Cargo de Diretor de Departamento Jurídico do FAPEDUQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Duque Bacelar-MA, 01 de janeiro de 2025.

Domingos Lopes Nascimento Filho  
PRESIDENTE DO FAPEDUQUE

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 002/2025**

Pelo presente instrumento de TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de um lado a **Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA**, localizada AV. Cel. Rosalino, 155, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, CNPJ Nº 06.314.439/0001-75 neste ato por seu FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.036.546 SSP - PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 396.299.293 - 68, residente e domiciliado na Povoado Ana Maria, Duque Bacelar-MA e de outro lado, a **Câmara Municipal de Vereadores de Duque Bacelar-MA**, inscrita no CNPJ Nº 07.740.442/0001-13, localizada na AV. Cel. Rosalino, s/n, centro, Duque Bacelar – MA, CEP: 65625000, neste ato por seu Presidente Antonio Fernando Oliveira, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 027267492004-8 SSP/MA, inscrito no CPF/MF 432.433.123-53,

residente e domiciliado na rua Chico Rita, s/n, Bairro Alto Bonito, Duque Bacelar-MA, celebram o presente instrumento nos seguintes termos:

1. O presente **TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** é uma ferramenta que cria vinculação de caráter técnico e jurídico, firmado com o objetivo de estabelecer entre a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA e Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA para viabilizar a utilização do Diário Oficial do Município para a publicação de atos, documentos e assuntos oficiais de interesse da CÂMARA MUNICIPAL, até a celebração por essa de contrato de prestação de serviços específicos para a operação do Diário Oficial da Câmara Municipal, face o período de transição que a casa legislativa atravessa.
2. Deverá a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA: I. Disponibilizar, sem ônus, espaço no Diário Oficial do Município para a publicação de atos oficiais da CÂMARA MUNICIPAL, durante o período de vigência deste Termo; II. Garantir que as publicações da CÂMARA MUNICIPAL sejam processadas e divulgadas no Diário Oficial em tempo hábil, de acordo com a periodicidade e prazos informados pela CÂMARA; III. Mantenha o acesso ao Diário Oficial do Município, em formato digital, para ampla consulta pública.
3. Deverá Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA: I. Encaminhar ao MUNICÍPIO os atos e documentos que necessitem publicação, de forma digital e em conformidade com os padrões técnicos exigidos; II. Informar, no momento do envio, a urgência ou a prioridade para publicação, quando necessário; III. Promover a formalização do contrato de prestação de serviços para a operação de Diário Oficial próprio, no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar da assinatura deste Termo, envolvendo a regularização definitiva da situação.
4. Fica previsto que os efeitos do presente Termo retroagirão a 1º de janeiro de 2024, a fim de validar publicações já realizadas pela CÂMARA MUNICIPAL no Diário Oficial do Município a partir de desses dados, observando-se a boa-fé e o interesse público. O presente Termo terá vigência até 30 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo firmado entre as partes, caso persistam as necessidades que originaram esta cooperação.
5. O presente Termo de Cooperação Técnica é firmado a título gratuito, não gerando ônus financeiro para nenhuma das partes..
6. O presente Termo poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, no caso descumprimento de suas cláusulas..



Para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, as partes firmam o presente instrumento em três vias, que será publicado em extrato no Diário Oficial do Município.

Duque Bacelar-MA, 15 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75  
Francisco Flávio Lima Furtado  
**Prefeito**

Câmara Municipal de Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 07.740.442/0001-13  
Antonio Fernando Oliveira  
**Presidente da Câmara**

**PORTARIA Nº 39/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear a Senhora: **MARIANNE GONÇALVES DE SOUZA FERREIRA**, para Cargo em comissão de Chefe de Setor de Compras, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 40/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear a Senhora: **NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES**, para Cargo em comissão de Chefe de Setor de Divisão, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 41/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear a Senhora: **HELLEM LIMA DA SILVA**, para Cargo em comissão de Chefe de Divisão, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 42/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor: **WASHINTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS**, para Cargo em comissão Assessor de Planejamento de Convênio, **DAS I**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.**

**FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 43/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor: **JOFRE MARCONE RAMOS DA SILVA**, para Cargo em comissão de Chefe de Divisão s, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR, ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.**





FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 44/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor: **ITALO LEANDRO FERREIRA BASTOS**, para Cargo em comissão de Chefe de Divisão, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 45/2025 Duque Bacelar/MA, 01 de janeiro de 2025.**

O Senhor: **FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO**, PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Organização Administrativa.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** – Nomear o Senhor: **ANTHONY ARAÚJO FERREIRA**, para Cargo em comissão de Chefe de Divisão, **DAS III**, da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar – MA.

**Art. 2** – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê – se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR,  
ESTADO DO MARANHÃO, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

FRANCISCO FLAVIO LIMA FURTADO  
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DE  
**DUQUE**  
**BACELAR**  
PRA FAZER MUITO MAIS

**FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO**

**Prefeito Municipal**

[www.duquebacelar.ma.gov.br](http://www.duquebacelar.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA**

**Endereço: AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR - MA \  
CEP: 65625000**

**Duque Bacelar – MA**

**Contato: (98)98592-0138**

